



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.296.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 09/2026

APROVADO

EXMO.SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Recreio, 25/05/2026
PM
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CESSÃO DE USO DO ESPAÇO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA LACERDA FREITAS PARA UTILIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar à comunidade local um espaço adequado para a realização de reuniões, atividades sociais, culturais, educacionais, esportivas e demais ações de interesse coletivo.

O imóvel da antiga escola poderá atender importantes demandas da população do Povoado de Barreiros, fortalecendo a convivência comunitária e garantindo melhor aproveitamento do patrimônio público municipal, evitando sua ociosidade e contribuindo para a valorização da comunidade local.

Diante da relevância da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.
Vereador.